



Nº 176909002024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANGELA FABILLI SANTOS PINHEIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOEL LIMA PINHEIRO e CREUZA DOS SANTOS CUNHA, nascido(a) aos 11/01/1986, natural de Jequié-BA, CPF 015.497.975-90.

Esta certidão foi expedida em **11/12/2024** às **11:44** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 176909002024.